



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210019

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, CNPJ-MF Nº 31.743.940/0001-02, situado a Rua Lauro Sodré, nº S/N, Bairro Centro, representado neste ato pela sua gestora Sra, **ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILHO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA GISELLE DA SILVA, residente e domiciliado na Rua Pio XII, Nº 603, Bairro: Perpétuo Socorro, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de locação de imóvel destinado ao funcionamento do Acolhimento Institucional – Abrigo Infantil e Adolescente, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de Março de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022, 2201 Fundo Munic. Dos Dir. da criança e do adolescente, Dotação Orçamentária: 08 243 0017 2.135 Manutenção do Abrigo Institucional para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 17 de janeiro de 2022.

A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 14 de Janeiro de 2022

Ana Cristina de A. Filho
ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Maria Gisele da Silva
MARIA GISELE DA SILVA

CPF 697.333.842-91

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____